Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula	ficha
255.004	01

São Paulo, 26 de junho de 2020

IMÓVEL: **O APARTAMENTO TIPO nº 08 (PNE)**, localizado no pavimento térreo do **BLOCO 6** do **SUBCONDOMÍNIO 2**, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"RUBI"**, situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 141, esquina com a RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA, na Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa construída de 41,560m2, área comum de 20,888m2 (sendo 8,535m2 de área coberta e 12,353m2 de área descoberta), perfazendo a área total de 62,448m2 e área construída de 50,095m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001650 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0016-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: JOYCE CARLA DOS SANTOS, RG nº 29.423.790-2-SSP/SP, CPF nº 223.775.298-28, brasileiro, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado, na Rua Alvaro Lins, 30, Casa 1, Conceição.

REGISTRO ANTERIOR: R.1086/245.756 de 10 de junho de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1842 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.977, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza
Selo Nº 111328311IR000327203GW20B

Av.01 em 26 de junho de 2020
Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1087/245.756, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU

(continua no verso)

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBVQY-H88WV-HYL2V-RF6A4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,001650 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R$89.048,69 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza
Selo Nº 111328331UD000327204BB207

Av.02 em 26 de junho de 2020
Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de abril de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1° andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza
Selo Nº 111328311YQ000327205KQ20K

Av.03 em 27 de maio de 2026
Prenotação 1.007.580 de 11 de maio de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBVQY-H88WV-HYL2V-RF6A4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de maio de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.2002-2.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331KY001910733WX26Q

Av.04 em 27 de maio de 2026
Prenotação 1.007.580 de 11 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 08 de maio de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$222.166,22. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331IG001910734IS26Y

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBVQY-H88WV-HYL2V-RF6A4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0255004-71

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 45,88	Ao Estado..:	R$: 13,04
Ao Ipesp..:	R$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R$: 2,41
Ao T.J.....:	R$: 3,15	Ao ISSQN.:	R$: 0,94
Ao M.P.....:	R$: 2,20	**T O T A L..:**	**R$: 76,54**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 27 de maio de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Ludmilla Soares de Oliveira
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Daniele Silva Romero

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista
() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro
() Gabriella Chagas Kako
() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBVQY-H88WV-HYL2V-RF6A4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar